

EXTRATO ATA Nº 181/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 39/2024
 DATA CONTRATO: 22 de agosto de 2024.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - Estado Paraná.
 CONTRATADO: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP.
 OBJETO: contratação, para futura e eventual prestação de serviços de recapagem, vulcanização, alinhamento e geometria, balanceamento, cambagem e alinhamento de caster para veículos, rodizio e conserto de pneus, para fins de manutenção da frota municipal.
 VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil e novecentos e vinte reais).
 EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prazo para execução do contrato será de 22/08/2024 até 21/08/2025

RAFAELA MARTINS LOSI –
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Edson Luiz Modena
 Código Identificador:1443349B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 061/2024

DECRETO N.º 061, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

REGULAMENTA A LEI NO 1790/2024 E A RESOLUÇÃO 01/2023 DO COMESP QUE DISPÕE SOBRE NOVAS REGRAS PARA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL SIM/POA, E ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a internalização das Resoluções do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal complementares, SIPOA COMESP, e suas normas

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a equivalência e harmonização dos atos regulamentares deste município, em conformidade com a regulamentação expedida pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA), vinculado ao Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - COMESP

Art. 2º - Ficam recepcionadas as regulamentações do Consórcio COMESP, que:

I - institui o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) no Consórcio COMESP e dá outras providências;

II - estabelece a gestão de documentos das atividades de inspeção de produtos de origem animal do Consórcio COMESP;

III - define o âmbito de comercialização de produtos de origem animal nos municípios integrantes do Consórcio COMESP, no Estado do Paraná;

IV - institui a vinculação dos Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal e a listagem de estabelecimentos registrados no SIM/POA;

V - institui o logotipo do Consórcio COMESP e dá outras providências;

VI - dispõe sobre a obrigatoriedade da descrição e implantação dos programas de autocontrole e dá outras providências;

VII - dispõe sobre o Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA) e normas para sua regulamentação complementar.

Art. 3º- Os procedimentos descritos em normas complementares expedidas pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná COMESP serão adotados a partir da vigência deste Decreto.

Art. 4º- Ficam revogados os Decretos referentes ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/POA, em especial o Decreto nº 34/2016.

Art. 5º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, 19 de agosto de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Bianca Maria Dias
 Código Identificador:556C30C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 774/2024

PORTARIA N.º 774/2024

OPREFEITOMUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º – Dar **vacância ao cargo**, da Servidor Público Municipal **CARLOS ALBERTO ALVES DOS REIS** CPF n.º 824.014.209-59, do cargo de OPERADOR DE CAIXA, a partir de 06/08/2024, por motivo de Aposentadoria por Invalidez.

Art.2º – Dar **vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **CELIA CARVALHO DA ROCHA SOBRAL** CPF n.º 704.115.659-15, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 06/08/2024, por motivo de Aposentadoria Vol. Idade/Tempo Contrib.

Art.3º – Dar **vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **DALVA SUELI CORREA DE FREITAS** CPF n.º 450.624.559-87, do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS/INSPETOR, a partir de 06/08/2024, por motivo de Aposentadoria por Aposentadoria Vol. Idade/Tempo Contrib.

Art.4º – Dar **vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **DEBORA OLIVEIRA DE PAULA ALMEIDA** CPF n.º 450.624.559-87, do cargo de MÉDICO - CLÍNICO GERAL, a partir de 06/08/2024, por motivo de Aposentadoria Vol. Idade/Tempo Contrib.

Art.5º– Dar **vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **DEBORA OLIVEIRA DE PAULA ALMEIDA** CPF n.º 013.952.437-19, do cargo de MÉDICO - CLÍNICO GERAL, a partir de 06/08/2024,por motivo de Aposentadoria Vol. Idade/Tempo Contrib.

Art.6º – Dar **vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **FRANCISCO PILAR DOS SANTOS** CPF n.º 651.398.109-30, do cargo de VIGIA a partir de 06/08/2024, por motivo de Aposentadoria Vol. Idade/Tempo Contrib.

Art.7º – Dar **vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **IYANIR HELENA FRIZON** CPF n.º 425.878.679-91, do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS/INSPETOR, a partir de 06/08/2024,por motivo de Aposentadoria Vol. por Idade.